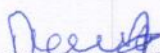


EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar PROFESSOR MARISVALDO CAVALCANTE DE ALMEIDA, Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Benedita Brito de Andrade 52068994/código e a empresa Mercantil de Alimentos Efraim Eireli. CNPJ nº: 32.778.703/0001-31, PROCESSO nº: 2019.0000.601.3821. UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Benedita Brito de Andrade OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 9.288,31 (nove mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta e um real). VIGÊNCIA: contados a partir da data da assinatura 20/05/2019 até 30/06/2019. PARTICIPES: Conselho Escolar professor Marisvaldo Cavalcante de Almeida e Mercantil de Alimentos Efraim Eireli.



ALAÉRCIO RAMOS DA SILVA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR MARISVALDO CAVALCANTE DE ALMEIDA

Pres. Alaércio Ramos da Silva
CPF: 339.146.921-04
CONS. ESC. PROF. MARISVALDO C. DE ALMEIDA
CEPEMG BENEDITA BRITO DE ANDRADE